

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2025**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 003/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES E A EMPRESA LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE FORMA INDIRETA E CONTÍNUA, MEDIANTE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, POR MEIO DE POSTO DE TRABALHO DE SERVENTE DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM FORNECIMENTO DE SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS..**

A **SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES**, com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Pública do Estado do Pará, situada à Av. Governador José Malcher, n.º 2803-A, bairro São Brás, CEP.: 66090-100, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.008.131/0001-93, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada por sua Secretária, Sr(a). **CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileira, portador do RG 7325247 e CPF/MF n.º 104.295.492-53, residente e domiciliada em Belém-PA e de outro lado a Empresa **LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA**, com sede na com sede na travessa São Sebastião, nº 888 – Sacramento, Belém – Pá – CEP: 66.120-340, com endereço eletrônico:operacional.lg@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 06.028.733/0001-10, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **LUCIA DE FATIMA DO NASCIMENTO**, proprietária, inscrito no RG nº2248518/PC-PA PC/PA, e CPF nº 223.625.092-49, tendo em vista o que constam no processo de apostilamento e processo de origem 2025/2172671 oriundo do Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2023 – NUCONT/SEDUC, em observância às disposições da Lei nº 14.133/21, do Decreto nº 11.462/23, Decreto Estadual 3.371/23 e demais condições previstas no edital, sujeitando-se as normas desse diploma legal e demais normas que regulam a matéria, resolvem Apostilar o contrato 003/2025, nos termos das leis e decretos acima citados.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto corrigir erro material na Cláusula 7 do contrato sob referência, para incluir as informações completas exigidas no inciso VIII do art. 92 da lei nº 14.133/2021.

**1.1.1.** A Cláusula 7 do Contrato Administrativo nº 03/2025, passa a ter a seguinte redação:

**“7. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos**

Secretaria de Estado das Mulheres  
Av. Gov. José Malcher, 2803-A São Brás, – CEP: 66.090-100 – Belém – PA.  
E-mail: semupa@gmail.com

consignados no Orçamento deste exercício, na Dotação Orçamentária abaixo discriminada:

Órgão: 330101

Unidade Orçamentária: 33101 - Secretaria de Estado das Mulheres

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 1500 – Cidadania, Justiça e Direitos Humanos

Projeto Atividade: 2260 – Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher

Programa de Trabalho:

14.422.1500.2260

Origem do Recurso: Tesouro e repasse da união (convênio)

Fonte do Recurso:

01500000001 – Rec. Não vinculados de Impostos – Rec. Ordinário

01759000055 – Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher

02500000001 – Rec. Não vinculados de Impostos – Rec. Ordinário

02759000055 – Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher

01501000001 – Rec. Ordinários – Outras Receitas Poder Executivo

62500000001 – Contrapartida de transferências por meio de convênios

Natureza de despesa:

33.90.37.00 – Locação de Mão de Obra

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A alteração em tela tem fundamento na necessidade de cumprimento da exigência legal contida no inciso VIII do art. 92 da lei nº 14.133/2021: “Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam: (...) VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica”.

2.2. O Apostila, como instrumento próprio para formalização de correções de erro material que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei nº 14.133/2021: “Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)”.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Apostilamento será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado – DOE, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, as quais, depois de lidas e achadas conformes perante duas testemunhas a todo o ato presentes, vão pelas partes assinadas, as quais se obrigam a cumprir.

Belém, 17 de Junho de 2025

CLEIDE MARIA  
AMORIM DE OLIVEIRA  
MARTINS:1042954925  
3

Assinado de forma digital  
por CLEIDE MARIA AMORIM  
DE OLIVEIRA  
MARTINS:10429549253  
Dados: 2025.06.17 15:46:13  
-03'00'

LUCIA DE FATIMA DO  
NASCIMENTO:223625  
09249

Assinado de forma digital por LUCIA DE FATIMA DO  
NASCIMENTO:22362509249  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM  
BRANCO), ou=31751968000183, ou=videoconferencia,  
cn=LUCIA DE FATIMA DO NASCIMENTO:22362509249  
Dados: 2025.06.17 12:01:33 -03'00'

**CLEIDE MARIA AMORIM DE  
OLIVEIRA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO  
DAS MULHERES  
CONTRATANTE**

**LUCIA DE FATIMA DO NASCIMENTO  
CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

1) Keyla Jr. Vale  
NOME:  
CPF: 696 165 152 68

2) Shuley da G. S. de Oliveira  
NOME:  
CPF: 511.389.302-10





## ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2158482

Anexo/Sequencial: 71

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.*

### Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Shirilly das Graças Rayol de Oliveira, CPF: \*\*\*.389.302-\*\*

Em: 12/06/2025 18:27:38

Aut. Assinatura: 5f1d147c4543565d58cd1d1da01d612fdc61865757e9f25629d4e6c4e5aa1127



**Identificador de autenticação:** fff3a5a0-bbc7-4f68-964f-b25f7914071d

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>